

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
 RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
 CEP 80530-230
 Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 07 de abril de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
 Subprocurador-Geral de Justiça para
 Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
 Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 07/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 4790/2016-MP/PR, e 13253/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **OFICIAL DE PROMOTORIA** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

QUANTIDADE	LOCAL VAGA
1 (uma)	São José dos Pinhais

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: divpro@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

Curitiba, 07 de abril de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
 Subprocurador-Geral de Justiça
 para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
 Diretor do DGP/SUBADM

30254/2016

PORTARIA Nº 200/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias Concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
ESABELE CRISTINE LOPES DEC Secretária Executiva R.G. Nº 4.913.623 - PR	28439/12	1	22/03/2008 – 22/03/2013	22/04/2016	86
HORACIO ALVES DE VARGAS JUNIOR Auxiliar Técnico R.G. Nº 6.919.445-1	28435/12	3	15/09/2010 – 14/09/2015	06/04/2016	60
ITAMAR SCHUSTER Assessor Jurídico R.G. Nº 5.208.812-7	28446/12	1	20/10/1994 – 19/10/1999	07/04/2016	31
JOSE A. DO CARMO TAMBOSI Auxiliar Técnico R.G. Nº 3908788-0	28384/12	1	02/01/2008 – 02/01/2013	23/03/2016	27
JUAREZ ANDRADE MORAIS Auditor R.G. Nº 4172581 MG	28415/12	54	04/04/2005 – 03/04/2010	11/04/2016	28
MAGUIDA CAPPELLETTO Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4118775-1	28427/12	1	23/11/2003 – 23/11/2008	22/04/2016	15
MARIAM AZIZ AMRA GEHA Assessor Jurídico R.G. Nº 3.829.825 - PR	28417/12	23	22/03/2008 – 22/03/2013	16/06/2016	28
RICARDO BUENO NUNES Técnico Superior R.G. Nº 2223478-1	28399/12	12	28/04/1984 – 28/04/1994	11/04/2016	132
SUELI TEREZINHA SOCHA Contador R.G. Nº 3176979-5	28069/12	1	14/01/1996 – 13/01/2001	18/03/2016 08/04/2016	46
VIVIANI APARECIDA GONCALVES MALDONADO Oficial de Promotoria R.G. Nº 76689032 PR	28395/12	1	12/04/2005 – 12/04/2010	06/04/2016	8

Curitiba, 12 de abril de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
 1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
 Diretor do DGP/SUBADM

30150/2016

RESOLUÇÃO Nº 1729

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 7705/16-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente da Comarca de **PONTA GROSSA**, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada a Resolução nº 5787/15:

Período	Promotor de Justiça
14/03/16 A 21/03/16	JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR
11/04/16 A 18/04/16	FERNANDA BASSO SILVÉRIO BORDIGNON
18/04/16 A 25/04/16	ADOLFO VAZ DA SILVA
04/07/16 A 11/07/16	JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR
01/08/16 A 08/08/16	FERNANDA BASSO SILVÉRIO BORDIGNON
08/08/16 A 15/08/16	ADOLFO VAZ DA SILVA
24/10/16 A 31/10/16	JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR
21/11/16 A 28/11/16	FERNANDA BASSO SILVÉRIO BORDIGNON
28/11/16 A 05/12/16	ADOLFO VAZ DA SILVA

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 07 de abril de 2016.

Gilberto Giacoia
 Procurador-Geral de Justiça

30110/2016